



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -  
LICÍNIO DE ALMEIDA  
- BAHIA

##### Telefone



77 3463-2267

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 13:00  
horas.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº. 005/2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA A ELABORAÇÃO/REELABORARÃO PARTICIPATIVA DAS DIRETRIZES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO EACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO NAS ESCOLAS DO CAMPO NO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDABAHIA.

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022
- HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

### CONTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO Nº DLC 280-2022 CONTRATADO - LUCINEIA NUNES DE SOUZA BRITO

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022 - BAMEX CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI





PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ.: 31.031.256/001-90 [seceducacaolicinio@hotmail.com](mailto:seceducacaolicinio@hotmail.com)



## PORTARIA N.º. 005/2022

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial Para a Elaboração/Reelaboração Participativa das Diretrizes Municipais da Educação do Campo e Acompanhamento das Políticas de Educação nas Escolas do Campo no município de Licínio de Almeida-Bahia.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Licínio de Almeida-Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1.º.** Fica criada a partir desta Secretaria, a Comissão Especial para Elaboração/Reelaboração Participativa das Diretrizes Municipais da Educação do Campo e Acompanhamento das Políticas de Educação para as Escolas do Campo no Município de Licínio de Almeida/Bahia, no contexto das atividades do Programa Formacampo, com as seguintes atribuições:

I. Contribuir para elaboração/reelaboração participativa das Diretrizes da Educação do Campo no Município de Licínio de Almeida/Bahia.

II. Acompanhar as questões relativas à Educação do Campo no âmbito do Município, com a finalidade de fortalecer o atendimento aos sujeitos do Campo no Campo, mediante suas especificidades e garantia de padrão de qualidade.

III. Promover diálogos e debates locais, sob a orientação da equipe do Programa Formacampo, de maneira a efetivar a participação da sociedade no planejamento, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de Educação do Campo implementadas pelo Município.

IV. Participar das atividades formativas do Programa Formacampo, viabilizando o aprofundamento teórico-prático nas questões relacionadas a concepções e atendimento às populações do Campo, contribuindo para a qualificação e fortalecimento do planejamento local quanto ao atendimento a estas populações.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ.: 31.031.256/001-90 [seceducacaolicinio@hotmail.com](mailto:seceducacaolicinio@hotmail.com)



V. Viabilizar o acesso a informações e registros locais relacionados à Educação do Campo, contribuindo para estudos e pesquisas que tenham como finalidade a análise da realidade local e o planejamento de ações que contribuam para a transformação da realidade da Educação do Campo no Município.

VI. Propor diálogos e debates que contribuam para o empoderamento local dos atores diretamente relacionados à Educação do Campo, respeitando seu protagonismo na definição e implementação de políticas públicas.

**Art. 2º.** A Comissão Especial para Elaboração/Reelaboração Participativa das Diretrizes Municipais da Educação do Campo e Acompanhamento das Políticas de Educação para as Escolas do/no Campo atuará por um período de seis meses (maio a novembro de 2022), em articulação direta com a Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação, e parceria com equipe Formacampo, que estará responsável pelo processo formativo.

§1º. Após esse período, a Comissão fará uma avaliação sobre a continuidade dos trabalhos no âmbito do Município, de maneira a garantir a continuidade no processo de acompanhamento e fortalecimento da Educação do/no Campo.

§2º. A forma de organização local deverá ser discutida participativamente, sugerindo-se como possibilidades:

- a) A continuidade dos trabalhos sob a forma de Comissão Especial, com renovação da Portaria por parte da Secretaria Municipal de Educação.
- b) A criação de uma Comissão Especial ou de um GT Permanente para Acompanhamento das Políticas de Educação do Campo, no Fórum Municipal de Educação (por alteração do seu Regimento Interno).

**Art. 3º.** A Comissão Especial de que trata esta Portaria, deverá ter representatividade de diversos segmentos relacionados à Educação do Campo e pessoas diretamente interessadas, a saber:

- a) Representação da Secretaria Municipal de Educação
  - Karla Mychely Teles de Miranda Santana
  - Robson José de Souza Farias
  - Poliana Silva de Oliveira
- b) Representação do Conselho Municipal de Educação
  - Maria Rosa Carvalho Silva
  - Beatriz Soares de Oliveira





PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ.: 31.031.256/001-90 [seceducacaolicinio@hotmail.com](mailto:seceducacaolicinio@hotmail.com)



- c) Representação de Professores do Campo
  - Antônia dos Santos Coqueiro
  - Guiomar Francisca Ribeiro
  - Kátia de Jesus Ribeiro
  - Marivano Saraiva da Costa
- d) Representação de Gestores
  - José Raimundo Silva dos Santos
- e) Coordenadores do Campo
  - Valéria Trindade de Brito
- f) Representação de Movimentos Sociais representativos
  - José Antônio dos Santos Pereira

§1º. Ato específico da Secretaria Municipal de Educação nomeará os membros desta Comissão Especial, após indicação dos representantes.

§2º. A participação nesta Comissão se constitui como ato voluntário de relevância social em defesa da Educação do Campo e seus membros não farão jus a remuneração.

**Art. 4º.** A Secretaria Municipal de Educação dará suporte e apoio às atividades a serem realizadas pela Comissão Especial, no âmbito de suas atribuições.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Licínio de Almeida, 20 de junho de 2022.

**Karla Mychely Teles de Miranda Santana**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto 003/2017  
Licínio de Almeida - BA





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2022**

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2022 **ADJUDICA** o objeto desta Licitação aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades de todas as secretarias e órgãos do Município. Sendo vencedora a Licitante:

**JOSÉ CARLOS PRATES COSTA** vencedora dos lotes I e III, COM VALOR DE 189.000,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL REAIS).

**MARIELLI BATISTA CARVALHO 06638037560** vencedora do lote II, com valor de 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais).

Licínio de Almeida - Bahia, 14 de Junho de 2022.

**ÉDEN RODRIGUES BALEEIRO**  
Pregoeiro

**PRAÇA 02 DE JULHO, N.º33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

**HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2022**. Constitui objeto desta Licitação a Contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades de todas as secretarias e órgãos do Município. E atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica, Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio. O Gestor **HOMOLOGA** o processo licitatório. Sendo vencedora a licitante:

**JOSÉ CARLOS PRATES COSTA** vencedora dos lotes I e III, COM VALOR DE 189.000,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL REAIS).

**MARIELLI BATISTA CARVALHO 06638037560** vencedora do lote II, com valor de 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais).

Licínio de Almeida - Bahia, 14 de Junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PRAÇA 02 DE JULHO, N.º33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeturamunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeturamunicipallicinio@hotmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**  
**GABINETE DO PREFEITO**

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº DLC280/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 009/2022**

**MODALIDADE LICITATÓRIA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA.**

**CONTRATADO: LUCINEIA NUNES DE SOUZA BRITO**

**CNPJ sob o nº 12.957.200/0001-16**

**OBJETO: Constitui objeto desta Licitação, a aquisição de medicamentos da revista “guia da farmácia” para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Licínio de Almeida – Bahia.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 7.704,45 (Sete mil Setecentos e Quatro reais e Quarenta e Cinco Centavos).**

**VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 31 de Dezembro de 2022.**

**ASSINATURA: 15 de Junho de 2022.**

### **II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1-** As despesas com a contratação, para a execução do objeto licitado, correrão por conta dos recursos municipais da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

#### **0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1012200122.046 – Manutenção da Secretaria de Saúde

1030100122.093 – Gestão das Estratégicas de Saúde

##### **02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1030100122.024 – Gestão das Ações do Programa Saúde da Família.

1030100122.050 – Gestão das Ações Estratégicas de Saúde.

1030100122.096 – Programa saúde Bucal

---

**Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.**

**E-mail: [pmlalmeida@ig.com.br](mailto:pmlalmeida@ig.com.br)**

**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**



1030100122.097 – Programa NASF.

1030100122.023 – Gestão das Ações de Ass. Hospitalar e Amb. Med Complexidade.

1030100122.049 – Gestão das Ações de Vacinação.

1030100122.053 – Gestão das Ações de Vigilância em saúde.

1030100122.051 – Gestão das Ações de Assistência Farmacêutica

**33903000000 – Material de Consumo**

**33903000000 – material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.**

---

**Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.**

**E-mail: [pmlalmeida@ig.com.br](mailto:pmlalmeida@ig.com.br)**

**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA E BAMEX CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, CNPJ sob Nº 14.108.286/0001-38**, representado por seu Prefeito, **Frederico Vasconcellos Ferreira**, brasileiro, casado, médico, com endereço profissional na Praça Dois de Julho, nº 33, na Cidade de Licínio de Almeida, BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **BAMEX CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI CNPJ 28.008.410/0001-06**, doravante denominada **CONTRATADA**, partes devidamente qualificadas no Contrato Institucional de nº 022/2022, resolvem, aditar o referido contrato de mesmo número, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1- É objeto deste aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato de prestação de Prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis e fornecimento de cartão de combustível para atender a frota do município de Licínio de Almeida, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

1.2 - Fica aditado o contrato de nº 022/2022 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor de R\$ 522.238,75 (quinhentos e vinte e dois mil duzentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 652.798,43 (seiscentos e cinquenta e dois mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 130.559,68 (cento e trinta mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 - Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo administrativo, ressaltando-se que os valores despendidos com o presente aditivo correm por conta da dotação orçamentária de todas as secretarias com elemento de despesa material de consumo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**

**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**

**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**





**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

**CNPJ: 14.108.286/0001-38**

**3.1** – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato institucional n. 022/2022, constante no processo administrativo.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

Licínio de Almeida, Bahia, 26 de Maio de 2022,

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA  
**Prefeito**

BAMEX CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI  
**Contratada**

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

**PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA**  
**TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196**  
**Email: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/552B-AD43-3288-496D-A9BC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 552B-AD43-3288-496D-A9BC



### Hash do Documento

fefdf087fdd9951022c281d9c371dd72b7d5b40f7df7f0a2f7871bb6ff4e9445

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/06/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/06/2022 16:59 UTC-03:00